



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04 / 2026

APLAUDEM os profissionais farmacêuticos do Município de Leme – SP, pela passagem do Dia do Farmacêutico, comemorado em 20 de janeiro.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO QUE o farmacêutico exerce papel fundamental no sistema de saúde, atuando com responsabilidade técnica, ética e científica na orientação sobre o uso correto de medicamentos, na prevenção de doenças e na promoção da qualidade de vida;

CONSIDERANDO QUE esses profissionais estão presentes em diversas áreas, como farmácias, hospitais, laboratórios, indústrias, vigilância sanitária e serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para a segurança terapêutica da população;

CONSIDERANDO QUE o trabalho do farmacêutico é essencial para garantir o acesso seguro e eficaz aos medicamentos, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município de Leme;

Assim sendo, **APLAUDEM** os farmacêuticos e farmacêuticas do Município de Leme, em homenagem ao Dia do Farmacêutico, reconhecendo o empenho, a dedicação e o compromisso demonstrados na promoção da saúde e no atendimento à comunidade lemense.

Requer que, do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos homenageados, ficando este gabinete à disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

Andrea Navarro Mondin

Airton Cândido

João Cerbi

Carina Blascke

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br